

----- **ATA N.º 13/2023** -----

-----Ao quinto dia, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Teresa Ferrão Cardoso, por se encontrar de férias.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS** -----

-----Foi presente a ata número doze, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e um, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 29/06/2023, com registo n.º 1823, submetendo para aprovação a 7.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2023.**-----

-----**2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ANABELA OLIVEIRA MORGADO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 14031, datada de 30/06/2023, relativa à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras da trabalhadora Anabela Oliveira Morgado, na carreira e categoria de

Assistente Técnico, para a categoria de Técnico Superior, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzido pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Anabela Oliveira Morgado, na carreira e categoria de Técnico Superior.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: FESTA DO PASTOR - BÊNÇÃO DOS REBANHOS, SALGUEIRAIS - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 13711, datada de 27/06/2023, referindo que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueirais solicita autorização para ocupação do espaço público para a realização da “Festa do Pastor - Bênção dos Rebanhos, no Largo do Outão na localidade de Salgueirais, entre as 10:00h do dia 15 de julho e as 00h00 do dia 16 de julho de 2023, prevendo-se a participação de cerca de 120 pessoas no evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público no Largo do Outão, na localidade de Salgueirais, para a realização da “Festa do Pastor - Bênção dos Rebanhos, no Largo do Outão na localidade de Salgueirais, entre as 10:00h do dia 15 de julho e as 00:00h do dia 16 de julho de 2023, devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais para realização do evento, no montante de 36,99€.**-----

-----3.2 ASSUNTO: XII ENCONTRO DE CONCERTINAS E BAILE NA LOCALIDADE DE FORNOTELHEIRO - AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E CORTE DE TRÂNSITO -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 12925, datada de 16/06/2023, dando conhecimento que a Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro solicita autorização para a realização do XII Encontro de Concertinas e Baile em espaço público, no Largo do Rossio, na localidade de Fornotelheiro, nos dias 29 e 30 de julho de 2023, bem como, o corte de trânsito no horário entre as 15:00h e as 2:00h, do dia 29 e entre as 10:00h e as 24:00h do dia 30 de julho de 2023, prevendo no evento a participação de cerca de 200 pessoas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público no Largo do Rossio, na localidade de Fornotelheiro, para a realização do XII Encontro de Concertinas, nos dias 29 e 30 de julho de 2023, desde que seja garantida a circulação automóvel aos moradores e aos veículos prioritários, devendo para o efeito, os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.**-----

-----3.3 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE MOTORIZADAS - QUINTÃS DE CIMA-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 30/06/2023, com registo interno n.º 13984, dando conhecimento da solicitação de autorização para a realização do evento “Passeio de Motorizadas”, em Quintãs de Cima”, em vias abrangidas na área deste Concelho, no dia 30 de julho de 2023, entre as 8:30h e as 15:00h. Trata-se de um evento desportivo/recreativo/gastronómico, que se inicia com pequeno-almoço, seguido de missa com bênção das motas, passeio de motorizadas e

terminando com um almoço. A organização estima a participação de cerca de 100 motociclistas no evento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “Passeio de Motorizadas – Quintãs de Cima”, no próximo dia 30 de julho de 2023, entre as 8:30h e as 15:00h, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais para realização do evento, no montante de 17,27€.**-----

-----**3.4 ASSUNTO: FESTA EM HONRA DO DIVINO SALVADOR - VILA BOA DO MONDEGO - AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 13951, datada de 29/06/2023, dando conhecimento que a Associação Social, Cultural Desportiva e Recreativa de Vila Boa do Mondego solicita autorização para a ocupação do espaço público para a realização da Festa Popular do Divino Salvador, no Largo da Igreja Paroquial, na localidade de Vila Boa do Mondego, nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2023, no horário entre as 21:30h e as 3:00h do dia seguinte, prevendo-se a presença de cerca de 150 pessoas no evento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização, em espaço público, da Festa Popular do Divino Salvador, no Largo da Igreja Paroquial, na localidade de Vila Boa do Mondego, nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2023, condicionada ao cumprimento dos condicionalismos referidos no parecer da GNR.**-----

-----**3.5 ASSUNTO: FEIRA ANUAL DE SÃO LOURENÇO - CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação interna n.º 12886, datada de 16/06/2023, submetendo para aprovação a planta de sinalização temporária e autorizar

o corte de trânsito, para a realização da Feira Anual de São Lourenço, em Celorico da Beira, no dia 10 de agosto de 2023. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária e o corte de trânsito para a realização da feira anual de São Lourenço, no dia 10/08/2023, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.**-----

-----**3.6 ASSUNTO: 84ª VOLTA A PORTUGAL CONTINENTE - PEDIDO DE PARECER 6ª ETAPA**-----

-----Foi presente informação interna n.º 12927, datada de 16/06/2023 dando conhecimento que a Podium Events, S.A. solicita parecer favorável desta Autarquia para a passagem do evento – “84ª Volta a Portugal Continente” nos percursos da jurisdição da Câmara Municipal de Celorico da Beira. Trata-se de uma prova velocipédica que vai decorrer de 9 a 20 de agosto de 2023. -----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o parecer ser favorável. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----**3.7 ASSUNTO: FESTA EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO NA LOCALIDADE DE PRADOS - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 14039, datada de 30/06/2023, dando conhecimento que foi solicitado pela Junta de Freguesia de Prados, autorização para ocupação do espaço público no Largo Alfredo Massano Viegas, em Prados, para a realização da Festa em

Honra do Mártir S. Sebastião, nos próximos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2023, com início às 8:00h do dia 4 de agosto e terminando às 4:00h do dia 7 de agosto, com a previsão de uma afluência de cerca de 500 pessoas, requerendo também autorização para o corte ao trânsito, durante toda a duração do evento. -----

-----Informa, que não vê inconveniente no deferimento do pedido de autorização para ocupação do espaço público e corte de trânsito, condicionada ao cumprimento de todos os requisitos mencionados no parecer da GNR. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e corte de trânsito para realização do evento, desde que os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.** -----

-----**3.8 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL DE SÃO JOÃO - PRADOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 13289), datado de 23/06/2023, relativamente à Autorização de Ocupação da Via Pública para Realização de Arraial de São João. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/06/2023, onde consta “À Reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**4. CENTRO CULTURAL** -----

-----**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MUSIC´AR** -----

-----Foi presente informação interna n.º 13775, datada de 28/06/2023 a solicitar autorização para a organização do 1.º Festival de Música, “*Music´ar*” nos dias 28 e 29 de julho de 2023, que se irá realizar no Jardim Parque Carlos Amaral. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do 1.º Festival de Música “*Music´ar*”, nos dias 28 e 29 de julho, no Jardim Parque Carlos Amaral.**-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**5.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES – CADUCIDADE**-----

-----**Nome: Maria Santos Ferreira Bartolomeu**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 18/05/2023, relativa ao processo n.º 11/2023/39, em nome de Maria Santos Ferreira Bartolomeu, referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõe-se que o Executivo emita a caducidade do processo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo n.º 11/2023/39, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA, no que se refere à audiência prévia.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – CADUCIDADE**-----

-----**Nome: José Pinto**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 05/05/2023, relativa ao processo n.º 11/2023/32, em nome de José Pinto, referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõe-se que o Executivo emita a caducidade do processo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo n.º 11/2023/32, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA, no que se refere à audiência prévia.-----

-----5.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – CADUCIDADE-----

-----Nome: Bernardino da Costa Rodrigues-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 17/05/2023, relativa ao processo n.º 11/2023/34, em nome de Bernardino da Costa Rodrigues, referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõe-se que o Executivo emita a caducidade do processo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 11/2023/32, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA, no que se refere à audiência prévia.-----

-----5.4 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE-----

-----Nome: António Carlos Albuquerque Álvaro-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 7952 processo n.º 11/2023/40, de 19/05/2023, referindo que pretende o requerente uma certidão de destaque de uma parcela de terreno, sita no Sítio da Tapada – S. Pedro, União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de destaque da parcela de terreno, descrito na informação técnica, conforme n.º 7, do art.º 6º, do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro.-----

-----6. AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES-----

-----**6.1 ASSUNTO: LIMPEZA DE QUINTAL**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 22/06/2023, com registo n.º 13254, dando conhecimento da existência de um quintal que se encontra ocupado com pasto, sito na Rua das Flores, em Grichoso, Freguesia de Vale de Azares, com artigo matricial urbano n.º 667, cuja proprietária é a Sr.ª Cândida Maria da Cruz Rosa Rodrigues, com morada na Av. Américo Ferrer Lopes, n.º 13, 3.º Esq., Massamá, 2745-715 Queluz, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: LIMPEZA DE QUINTAL**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 60/06/2023, com registo n.º 13970, dando conhecimento da existência de um quintal que se encontra ocupado com pasto, sito na Travessa das Flores, n.º 7, em Grichoso, Freguesia de Vale de Azares, cuja proprietária é a Sr.ª Vera Lúcia da Silva Osório Varandas, com morada na Travessa das Flores, n.º 7, 6360-180 Vale de Azares, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**7. GABINETE DE DESPORTO**-----

-----**7.1 ASSUNTO: TROFÉU DE RESISTÊNCIA BTT - CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 13876, datada de 29/06/2023, referindo que o Gabinete de Desporto do Município solicita autorização para ocupação do espaço público, no dia 8 de julho de 2023, para a realização do Troféu de Resistência de BTT de Celorico da Beira, prevendo-se 100 participantes no evento.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** informou que esta atividade consiste numa competição de BTT da região da Beira, constituída por sete provas. Este ano, a Autarquia assumiu a organização de uma delas. O objetivo é sempre promover o território e a prática desportiva, contudo, o impacto não será o desejado, dado que a prova estava prevista para a zona histórica, incluindo o Largo de Santa Maria e o Castelo, porém, nesse mesmo dia será realizada a celebração do Sacramento da Crisma, na Igreja de Santa Maria. Ponderaram, ainda, cancelar a atividade, no entanto, conseguiram que fosse concretizada junto ao Estádio Municipal e ao Circuito de Manutenção. Serão feitos os possíveis no sentido de agradar todos os participantes e espera que no futuro continuem a fazer parte da organização de uma destas atividades.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço junto ao Estádio Municipal, na localidade de Celorico da Beira, para a realização do Troféu de Resistência de BTT, no dia 8 de julho de 2023.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: FUNDO MANEIO FÉRIAS DESPORTIVAS-RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 13263), a deferir a aprovação para a atribuição do Fundo de Maneio das Férias Desportivas, com início no dia 3 de julho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/06/2023, onde consta “Deve ser atribuído ao funcionário Davide Rodrigues, um fundo de maneo pontual no valor de 5 000.00€, da classificação económica 020220 (GOP – Eventos e Exposições de Produtos Regionais), nos termos do Regulamento de Atribuição de Fundos de Maneio. Tendo em conta a data de 3 de julho para o início do referido evento, defiro com caráter de urgência a atribuição deste fundo de maneo nos termos anteriormente referidos, e que de acordo com o n.º 3, do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a atribuição deste fundo seja ratificada na próxima reunião de Executivo, sob pena de anulabilidade.” -----

-----**8. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA - DANOS EM VEÍCULO - SAMUEL SANTO LIMA - RECUSA DE PAGAMENTO DOS SINISTROS DA SEGURADORA** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 11256, datada de 24/05/2021, dando conhecimento que no dia 14 de março de 2023, o Senhor Samuel Lima ficou com a sua viatura, de matrícula 40-46- ZU, danificada devido ao piso irregular causado pelas obras na Rua Calçada das Cabeças, em Cortiço da Serra. -----

-----Mais informa que, os danos estão orçamentados em 199,26€. -----

-----Relativamente a este acidente, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a seguradora desconsiderou as responsabilidades do Município, mas na realidade há o dever da Câmara assumir esta despesa, porque houve uma falha de sinalização da parte dos serviços. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do

Sr. Samuel Santo Lima, no montante de 199,26€, diretamente à Oficina Martins, conforme orçamento apresentado. -----

-----**9. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**9.1 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE PARCELA DE TERRENO (NATUREZA RÚSTICA) SOBRE A QUAL EXISTE REGISTO RELATIVO AO DIREITO DE REVERSÃO DA PARCELA A2, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA, CONSTITUÍDA POR TERRA DE CULTURA E MATO, SITA NO PARQUE INDUSTRIAL A25/EN16, FREGUESIA DE CASAS DE SOEIRO, SOB O ARTIGO 38, DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CELORICO DA BEIRA SOB O N.º 237/20200521, E AÍ INSCRITA A FAVOR DA REQUERENTE INSC. AP 673 DE 2020/06/25** -----

-----Sobre o assunto em título, foi presente proposta, com registo interno n.º 14042, datada de 30/06/2023, para ser remetida para deliberação da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** comunicou que o empresário em questão fez um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos para a instalação da empresa na parcela que adquiriu no Parque Industrial A25, o que resulta na exigência da hipoteca dessa parcela a favor da respetiva entidade bancária. Atendendo à urgência, houve a necessidade de proceder ao enquadramento legal para salvaguardar os interesses do Município, não só a preocupação do que poderá acontecer futuramente ao património, caso ocorra um possível abandono, como, também, manifestar o interesse em os empresários prosseguirem com as suas atividades.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** referiu que este assunto lhe suscita algumas dúvidas em termos jurídicos. Adiantou que, tendo em consideração a aprovação que fizeram para alienar esse património para a empresa, onde ficou salvaguardado o retorno no caso de abandono ou desistência da intenção para o qual foi vendido esse terreno, com esta proposta, receia a possibilidade desse interesse colidir com a exigência da Caixa Geral de Depósitos. Assim sendo, disse que a sua dúvida é que, agora, ao aprovarem esta proposta, possivelmente estarão a ir contra a aprovação inicial, pois assim, o Município deixa de ter o direito à reversão, ficando a usufruir dele a entidade bancária.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta proposta é apenas uma exigência formal e uma salvaguarda da entidade bancária para disponibilizarem o empréstimo. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a minuta de Autorização para a Constituição de Hipoteca e que seja eliminada a menção “bem como a total oponibilidade da mesma hipoteca em relação a si próprio”.**-----

-----**Mais deliberou, submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

-----**9.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DO BARAÇAL** ---

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 14032, datada de 30/06/2023, submetendo para aprovação a Minuta de Contrato de Comodato, a estabelecer entre a Junta de Freguesia do Baraçal e o Município de Celorico da Beira, relativo à cedência da Escola Primária do Baraçal, com destino à criação do museu da Freguesia, documento cuja

cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato, a estabelecer entre a Junta de Freguesia do Baraçal e o Município de Celorico da Beira, relativo à cedência de instalação da Escola Primária do Baraçal, com destino à criação do museu da Freguesia, pelo prazo de 15 anos.**-----

-----**Deliberou, ainda, legitimar o Senhor Presidente da Câmara, nos termos estatuídos na norma do artigo 35º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar, em representação do Município de Celorico da Beira, o contrato de comodato.**-----

-----**Mais deliberou, submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

-----**9.3 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 13981, datada de 30/06/2023, remetendo para aprovação as minutas de Protocolo a celebrar com as Freguesias do Concelho de Celorico da Beira, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Celorico da Beira, respeitante aos subsídios a atribuir pelo Município, para a prossecução das atribuições e competências próprias das Freguesias e objeto daquele protocolo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e**

as Freguesias do Concelho de Celorico da Beira, com os valores que constam no protocolo. -----

-----Mais deliberou, submeter a uma posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Celorico da Beira, respeitante aos subsídios a atribuir pelo Município de Celorico da Beira, para prossecução das atribuições e competências próprias das Freguesias e objeto daquele protocolo. -----

-----9.4 **ASSUNTO:** PROPOSTA: "CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS (MUNICÍPIOS DE CELORICO DA BEIRA, GUARDA, MANTEIGAS E SABUGAL) PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS, E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA NOS MESMOS-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente proposta, com registo interno n.º 12918, datada de 16/06/2023, para ser remetida para deliberação da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que esta proposta já foi aprovada em dois dos quatro Municípios, Guarda e Sabugal. Ainda, a propósito do que foi falado na última reunião, reforçou a necessidade de se criar este consórcio, no sentido de se assegurarem investimentos muito necessários neste sector para o futuro. -----

-----De seguida, comunicou que um representante da empresa ReportMaxi estará presente na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para expor todo o processo, o envolvimento do projeto e prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** recordou que, na última reunião de Câmara, pediu para que este assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, com o objetivo de conseguir mais tempo para avaliar o estudo, toda a documentação e, também, para articular impressões com algumas referências na área de águas e de municipalidade do mesmo serviço. No seguimento, disse que o motivo que subsiste no sentido do seu voto para esta proposta é mais de caráter efetivo e economista do que político. Continua a acreditar que esta constituição não seja uma boa opção, perante o mau exemplo que foi a adesão às Águas do Zêzere e Côa, que até aos dias de hoje se revelou um serviço catastrófico, bastante dispendioso que foi prestado aos celoricenses, em que nunca tiveram o cuidado, nem o interesse em saber onde existiam fugas de água ou roubos, só tinham interesse em faturar. Para a constituição desta nova empresa, referiu que foi mencionado que irá ter os respetivos administradores, que irá procurar o lucro e a manutenção de uma estrutura nova. Contudo, adiantou que, na sua opinião, e tendo em consideração a experiência com as Águas do Zêzere e Côa, o Município não irá voltar a controlar a faturação, ficando os munícipes a pagar um preço elevadíssimo e que, posteriormente, não poderão reverter. Também foi referido que, durante vinte anos, o Município da Guarda teve serviços municipalizados, reconhece que devido à experiência possam liderar o processo com alguma facilidade, mas para Celorico da Beira o sistema é uma novidade que poderá gerar bastantes dificuldades. Este é um Concelho com algumas carências, com uma população envelhecida e onde não há grandes consumos, mas quando há uma variável de preços os munícipes sentem e reclamam. Face ao exposto, explicou que entende que os responsáveis da empresa tenham um projeto, uma opinião concreta, contudo considera que o estudo é muito redutor, refere as partes boas e não as consequências para quem liderar o Executivo no futuro. Adiantou, ainda, que nem tudo foi feito relativamente à procura das fugas e roubo da água que se verifica no Concelho, em que poderia haver uma rentabilidade

de 30% ou 40%. É uma situação desgastante, seja para os munícipes que pagam a água, seja para o Executivo que todos os anos procura soluções para minimizar esses roubos. Por fim, reforçou, que a sua posição não é política, explicando que se sentiria mais confortável se o Senhor Presidente da Câmara tivesse apresentado uma proposta para a contratação de uma empresa verificar toda a rede do Concelho e considera que compensava mais a criação de uma empresa para gerir as águas em baixa. -----

-----Face à exposição do Senhor Vereador, o Senhor **Presidente da Câmara** manifestou o seu entendimento relativamente a todos os argumentos, toda a preocupação e aceita o sentido de voto não favorável da oposição, contudo não está de acordo. Sobre a preocupação dos preços esclareceu que não são assim tão lineares da forma como os coloca. Disse, ainda, que tecnicamente, também, há argumentos que levam a ter que aderir a este ou outro consórcio. Em tempos houve a oportunidade de entrar em parceria com outros municípios, porém, na altura o contexto não era o ideal, não havia condições, sendo que, agora, obrigatoriamente têm de o fazer, porque o adiamento acaba por ser penalizador. Sobre o problema existente do roubo de água, esse, não é o de maior dimensão em termos percentuais comparativamente com as perdas em alta, porém, é preocupante e estão a trabalhar nesse sentido, inclusive, foi feito um acordo com uma empresa para encontrarem os desvios. Ainda, a este propósito, mencionou outro problema, igualmente, preocupante que é a eficiência da rede, ou seja, a existência de fugas, que são grandes e por isso a necessidade de serem renovadas, o que implica milhões de investimentos que os municípios dificilmente conseguiriam pagar. Inclusive, o Presidente da Câmara da Guarda, que assumiu a maior parte dos custos deste estudo, pela necessidade e melhoria, disse que mesmo que os outros Municípios não se queiram associar, que avançará sozinho. Por isso, sublinhou a necessidade deste consórcio, pela escassez da água, que será cada vez maior e, sobretudo, pela necessidade de

financiamento que este sector carece. As canalizações estão obsoletas, os gastos do Município, por vezes, não são controlados, não são racionalizados e, assim, tudo será contabilizado. Advertiu que, inicialmente, haverá alguns custos associados a tudo isto, mas a tendência a médio ou longo prazo é no sentido da poupança.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha e dois votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador José Alfredo, aprovar, ao abrigo dos artigos previstos no n.º 3 e n.º 5, do art.º 8.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e no art.º 15.º no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, ambos os diplomas, nas suas respetivas versões atualizadas, e ao abrigo das alíneas b) e ccc) do artigo 33º e em cumprimento da alínea n) do art.º 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a emissão de parecer no sentido de submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a constituição de Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados, com os Municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, para o Planeamento, Gestão e Manutenção dos Serviços de Águas, e aprovação da respetiva documentação, que faz parte integrante da presente proposta.**-----

-----**Verificando-se um empate, o Senhor Presidente da Câmara, usando o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, desempatou, votando a favor.**-----

-----**9.5. ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 14005, datada de 30/06/2023, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Fornotelheiro solicita apoio técnico da Divisão do Ambiente e Obras, para a

realização do levantamento topográfico da área junto à Casa do Povo das Casas do Rio. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico do levantamento topográfico para a Junta de Freguesia de Fornotelheiro.** -----

-----**9.6 ASSUNTO: APOIO TÉCNICO**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 14014, datada de 30/06/2023, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Mesquitela solicita, numa primeira fase, apoio técnico para verificar a viabilidade da construção de casas de banho públicas na referida localidade. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a Junta de Freguesia de Mesquitela.** -----

-----**9.7 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 14038, datada de 30/06/2023, para aprovação do Executivo de um apoio no valor de 200€ (duzentos euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Linhares da Beira, para fazer face às despesas da Festa de Santa Eufémia. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 200€, à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Linhares da Beira, para fazer face às despesas da realização da Festa de Santa Eufémia.** -----

-----**9.8 ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, com registo interno n.º 14021,

datado de 30/06/2023, a dar conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 31/07/2023 a 06/08/2023. -----

-----**10. SENHORA VICE-PRESIDENTE**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Teresa Ferrão Cardoso, com registo interno n.º 13848, datado de 29/06/2023, a dar conhecimento que se encontra de férias entre o período de 02/07/2023 a 16/07/2023. -----

-----**11. SENHOR VEREADOR JOSÉ ALFREDO**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente ofício do Senhor Vereador, José Alfredo de Almeida Silva, com registo interno n.º 14006, datado de 30/06/2023, a dar conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 31/07/2023 a 16/08/2023. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----